

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/04/2021 | Edição: 65 | Seção: 3 | Página: 59

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS- LIBRAS Nº 25/2021

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção e contratação temporária de profissional de nível superior especializado em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS no Campus Ituiutaba e baixa as seguintes normas:

1. ÁREA, PRÉ-REQUISITOS E REGIME DE TRABALHO:

Área: Tradução e Interpretação da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

Quantidade de Vagas: 02 vagas

Modalidade: Contrato Temporário

Regime de trabalho: 40 horas semanais

Descrição sumária do cargo de profissional de nível superior especializado em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS: Traduzir e interpretar Libras - Língua Portuguesa e vice-versa na sala de aula ou em outras atividades escolares, intermediando a comunicação entre os alunos surdos e ouvintes (professores, alunos e servidores); pesquisar e estudar conceitos acadêmicos, em parceria com o professor da sala de aula, que favoreçam a atuação do profissional de nível superior especializado em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, a fim de possibilitar uma tradução/interpretação coerente e fidedigna; cumprir rigorosamente com as atividades laborais e horários atribuídas pela chefia imediata; assessorar e monitorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Efetuar a comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas na instituição em todos os níveis e modalidades de ensino, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; O intérprete deve exercer sua profissão com rigor técnico, zelando pelos valores éticos a ela inerentes, pelo respeito à pessoa humana e à cultura do surdo e, em especial: pela honestidade e discrição, protegendo o direito de sigilo da informação recebida; pela atuação livre de preconceito de origem, raça, credo religioso, idade, sexo ou orientação sexual ou gênero; pela imparcialidade e fidelidade aos conteúdos que lhe couber traduzir; pelas postura e conduta adequadas aos ambientes que frequentar em razão do exercício profissional; pela solidariedade e consciência de que o direito de expressão é um direito social, independentemente da condição social e econômica daqueles que dele necessitem; pelo conhecimento das especificidades da comunidade surda.

Pré-Requisitos: Diploma de graduação de bacharelado em Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras/Língua Portuguesa (nos termos do Decreto nº 5.626/2005) ou; Diploma de graduação de licenciatura em Letras, com habilitação em Libras ou Libras/Língua Portuguesa; ou Diploma de graduação em qualquer área com pós-graduação lato sensu (especialização) na área de Libras; ou Diploma de graduação em qualquer área com certificado de proficiência na tradução e interpretação da Libras-Língua Portuguesa e Língua Portuguesa-Libras (Prolibras), comprovada por certificado obtido por meio de exame promovido pelo MEC, ou por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC ou CEE, ou Instituições credenciadas pelas Secretarias Estaduais de Educação com Centros de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS) ou Diploma de graduação em qualquer área e certificado de curso na área de Libras com carga horária mínima de 180 horas.

Remuneração:

Profissional de nível superior especializado em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	
40 HORAS SEMANAIS	
Vencimento Básico	Auxílio Alimentação

R\$ 4.180,66	R\$ 458,00
--------------	------------

2. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência mínima de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, desde que o prazo total não exceda a 05 (cinco) anos, conforme Portaria Interministerial nº 15.461, de 30 de junho de 2020.

3- INSCRIÇÃO: As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas online no período de 08 de abril de 2021 até às 23h59 de 17 de abril de 2021, exclusivamente pelo link eletrônico abaixo, que também estará disponível no site institucional www.iftm.edu.br.

<https://forms.gle/LLT4t2m7UJAVGm7w5>

4. ÍNTEGRA DO EDITAL: A íntegra deste Edital estará disponível no site do IFTM no seguinte link:<http://www.iftm.edu.br/concursos>

DÉBORAH SANTESSO BONNAS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.